



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº /2025
(Sr. Nilto Tatto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o primeiro ano de implementação da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para tratar do primeiro ano de implementação da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, que foi instituída pela Lei 14.944/2024, sancionada no ano passado. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- Sr. André Rodolfo de Lima, Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Sr. Christian Niel Berlinck, Coordenador-Geral de Manejo Integrado do Fogo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Justificativa

A Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF), instituída no Brasil em 2024 pela Lei 14.944/2024, representa uma abordagem inovadora e estratégica





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Nilto Tatto

para lidar com um dos fenômenos mais complexos e impactantes em ecossistemas tropicais: o uso do fogo.

Essa política traz o entendimento de que o fogo é um elemento natural e essencial em muitos ecossistemas, e que povos e comunidades tradicionais fazem o seu uso para atender suas atividades, culturais e de subsistência, e modos de vida, por meio de práticas como combate; queimas prescritas e controladas; aceiramento de áreas; pesquisa, monitoramento e avaliações do manejo do fogo; educação ambiental; dentre outros. Assim, sua implementação é crucial para a conservação da biodiversidade, para a redução de riscos de incêndios catastróficos e para a valorização de práticas ancestrais de comunidades locais.

Desde a sanção da Lei 14.944/2024, vários avanços no que concerne aos incêndios florestais foram alcançados. Por exemplo, em 2025, no Brasil inteiro, houve uma redução dos focos de calor entre janeiro e julho, em relação ao mesmo período em 2024. Não obstante, ainda são muitos os desafios, ainda mais considerando que o agravamento das mudanças do clima e a intensificação dos eventos extremos nos últimos anos importam na maior vulnerabilidade do país a a incêndios florestais de comportamento complexo e de grandes proporções, especialmente nos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal.

Diante disso, com o objetivo de discutir não só os avanços, mas também os desafios que ainda enfrentamos na implementação da Política de Manejo Integrado do Fogo, tão importante para o equilíbrio ambiental global e para a preservação da biodiversidade brasileira, é que solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, Brasília, 01 de outubro de 2025.

NILTO TATTO

Deputado Federal - PT/SP

Apresentação: 02/10/2025 11:49:57.807 - CMAI

REQ n.112/2025

